



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000010/2023

Processo: 9795-00 2023

**Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

A presente proposição trata do Projeto de Lei Complementar 10/2023 de autoria do vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho que "Altera o caput dos arts. 1º e o art. 2º da Lei Complementar nº 8 de 16 de janeiro de 2014."

Suscitado a apresentar parecer como membro desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cuja competência para opinar sobre o tema encontrase disposta no artigo 72, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, não verifiquei qualquer preliminar capaz de impedir a tramitação do PLEIC no que tange à alçada desta comissão, razão pela qual libero-o para seu regular prosseguimento, até deliberação pelo Egrégio Plenário, oportunidade na qual manifestarei meu voto e minhas considerações de mérito.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2023.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

